

À

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
A/C Departamento de Compras e Licitações

Cajamar, 17 de agosto de 2026

MEMORANDO Nº 0573/2026 – DVSAO/SME

Ref.: Pregão n.º 37/2026 (Processo Administrativo n.º 424/2026) - Aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos, recursos lúdicos e instrumentos didáticos destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu Secretário e de sua Equipe de Educação Especial, que estes subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise das AMOSTRAS entregues, segue manifestação, senão vejamos:

A Licitante **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP**, CNPJ: 02.698.336/0001-03, apresentou 45 (quarenta e cinco) amostras que atendem os descritivos previstos no edital n.º 37/2026 e 2 (duas) amostras que não atendem, conforme descrito no Memorando n.º 37/2026 – SME/Departamento de Educação Especial, em anexo.

Destarte, encaminhamos o resultado para o prosseguimento do feito, com as cautelas de praxe.

Certos de sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline P. Ferreira Benedito
Secretaria Municipal de Educação

Cajamar, 17 de agosto de 2026.

MEMORANDO nº 037/2026 - SME / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

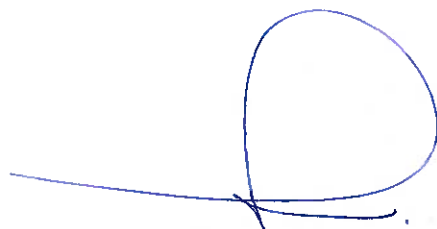
A/C: Departamento de Suporte Administrativo e Orçamentário

RESPONDIDO POR: Cristiane Figueiredo – Diretora de Departamento

Considerando a apresentação dos materiais pedagógicos para os polos de Atendimento Educacional Especializado apresentados pela empresa do Edital de Pregão Eletrônico – P.A 424/2026, o departamento informa:

- a) Foram aprovados os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 47.
- b) Foi reprovado o item 14, tendo em vista que a descrição aponta "10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado", porém o jogo entregue na amostra está com três animais repetidos;
- c) Foi reprovado o item 46, tendo em vista que a descrição aponta que o adaptador de lápis terá "três alças", porém o material entregue na amostra é apenas um engrossador de lápis, sem as três alças para encaixe dos dedos.

Sem mais, permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e apresentar os documentos e registros que se fizerem necessários.



PROF. LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA
RG: 45.243.383-6
SUPERVISOR DE ENSINO



Cristiane de Oliveira Figueiredo Rodrigues
RG: 34.097.515-5
Diretora do Departamento de
Educação Especial



CLÁUDIA SERRANO SILVA
RG: 28.123.219-6
CHEFE DE DIVISÃO
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL